



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

CEP 33.600 - ESTADO DE MINAS GERAIS

46
18-10-84

LEI Nº 1.128, de 23 de outubro de 1984.

"Dá nova denominação à rua dos Couros no distrito de Vera Cruz de Minas".

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica denominado de JOSÉ SALOMÃO, a rua dos Couros no distrito de Vera Cruz de Minas.

Art. 2º) - A Prefeitura Municipal mandará confeccionar a placa e comunicará aos órgãos competentes a denominação da rua.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo, aos 23 de outubro de 1984.

Chell
César Julião Cecé de Salles
Prefeito Municipal.